**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 07 de Maio de 2019, a sua 15.ª Sessão Ordinária.

O Governo apreciou o Relatório de Execução Orçamental do 1. º Trimestre de 2019, a submeter à Assembleia da República.

A execução do Orçamento de Estado, de Janeiro a Março de 2019, reporta uma mobilização no valor de 64.668,4 Milhões de Meticais, incluindo 5.274,8 Milhões de Meticais de Mais Valias de 2017, correspondente a 19% do Orçamento Anual. O nível de execução da despesa de funcionamento alcançou o equivalente a 23,9% do Orçamento para o ano de 2019, tendo o Investimento atingido o correspondente a 6,9% do programa, sendo 10,7% na componente interna e 4,5% na externa.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

* O Decreto que aprova as Normas sobre a Estrutura, Organização, Funcionamento, Estatuto Específico e Estatuto Remuneratório do Pessoal do GIFiM, e revoga o Decreto n. º 62/2007, de 4 de Dezembro.

O Decreto visa estabelecer as normas relativas ao estatuto específico e remuneratório do pessoal do GIFIM, de modo a ajustá-lo as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2018, de 19 de Junho, bem como permitir um melhor controlo do desempenho da instituição, em especial quanto ao cumprimento dos fins e objectivos estabelecidos na Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

* O Decreto que aprova as Normas de Organização e Funcionamento do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) e revoga o Decreto n.º 45/2016, de 12 de Outubro.

O Decreto estabelece o regime do ISSM ajustando as suas atribuições, gestão, regime orçamental e tutelar de modo a conformar-se ao Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho.

* O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Agência Nacional de Energia Atómica – Autoridade Reguladora, abreviadamente designada por ANEA, e revoga o Decreto n.º 67/2009, de 11 de Dezembro.

O Decreto visa adequar o estatuto orgânico da ANEA ao novo regime jurídico aprovado pelo Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, bem como aos instrumentos internacionais aprovados pela AIEA, com vista a conformar-se com os princípios da proteção radiológica, segurança nuclear e salvaguardas.

* A Resolução que ratifica o Acordo de Cooperação no Domínio dos Assuntos do Mar entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Portuguesa, assinado em Lisboa, no dia 19 de Setembro de 2018.
* A Resolução que determina a desativação do Alerta Vermelho na Região Centro do País, nomeadamente nas Províncias de Tete, Zambézia, Sofala e Manica afectadas pelo Ciclone Idai.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

* A Situação de Emergência, com destaque para as ocorrências registadas em todo País e as respectivas acções de resposta levadas a cabo pelo Governo e seus parceiros, no período de 29 de Abril a 6 de Maio de 2019.
* A Situação Sanitária referente ao ano de 2018.
* O Relatório de Promoções, Progressões e Mudanças de Carreiras realizadas em 2018, na Função Pública.
* O Projecto de Dessalinização de Água para Maputo.

Maputo, 07 de Maio de 2019